

COORDENADORES

# RESPONSABILIDADE EXECUTIVA SECUNDÁRIA

*A execução em face do  
sócio, do cônjuge, do fiador e afins*

2ª EDIÇÃO REVISTA, ATUALIZADA E AMPLIADA

Coleção  
**Liebman**

THOMSON REUTERS  
REVISTA 100  
TRABALHOS

## RESPONSABILIDADE EXECUTIVA SECUNDÁRIA

A EXECUÇÃO DO SÓCIO,  
DO CÔNJUGE, DO FIADOR E AFINS

ROGERIO LICASTRO TORRES DE MELLO

2.<sup>a</sup> edição revista, atualizada e ampliada

1.<sup>a</sup> edição: Quartier Latin, 2006.



© desta edição [2016]

**EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.**

Marisa Harms

*Diretora responsável*

Rua do Bosque, 820 – Barra Funda

Tel. 11 3613-8400 – Fax 11 3613-8450

CEP 01136-000 – São Paulo, SP, Brasil

**Todos os direitos reservados.** Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfílmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos, do Código Penal), com pena de prisão e multa, conjuntamente com busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

**Central de Relacionamento RT**

(atendimento, em dias úteis, das 8 às 17 horas)

Tel. 0800-702-2433

e-mail de atendimento ao consumidor: [sac@rt.com.br](mailto:sac@rt.com.br)

Visite nosso site: [www.rt.com.br](http://www.rt.com.br)

Impresso no Brasil [11-2015]

Profissional

Fechamento desta edição [29.09.2015]



ISBN 978-85-203-6623-3

## SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS .....	11
PREFÁCIO À 1.ª EDIÇÃO .....	13
APRESENTAÇÃO DA COLEÇÃO .....	15
INTRODUÇÃO .....	23
1. PROCESSO E CONSTITUIÇÃO. A OPORTUNIZAÇÃO DE ADEQUADA DEFESA AO LITIGANTE COMO ELEMENTO FOMENTADOR DE EFETIVIDADE PROCESSUAL .....	29
1.1 Uma nova mirada .....	29
1.2 Informações históricas .....	33
1.3 Evolução. O dimensionamento da real importância do processo sob ótica constitucional .....	35
2. A IMPORTÂNCIA DO PROCESSO EXECUTIVO EXITOSO. A EFETIVIDADE DO PROCESSO ASSOCIADA À HIGIEDEZ DO PROCEDIMENTO .....	39
2.1 A questão da inefetividade da prestação jurisdicional: algumas ponderações .....	39
2.2 A efetividade e seus contornos .....	45
2.3 O processo executivo: questão nodal no assunto efetividade .....	48
3. DICOTOMIA: DIREITO MATERIAL E DIREITO PROCESSUAL. A SUFICIÊNCIA DO DIREITO PROCESSUAL COMO FONTE DA LEGITIMAÇÃO PROCESSUAL PASSIVA DA EXECUÇÃO .....	57
3.1 Preâmbulo .....	57
3.2 Informações históricas .....	58

3.3	Uma primeira palavra sobre a legitimidade processual, um instituto exclusivamente pertencente à ciência processual civil .....	61
4.	CONSIDERAÇÕES SOBRE A EVOLUÇÃO DO VÍNCULO OBRIGACIONAL, SOBRE A INADIMPLÊNCIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS...	65
5.	A DECOMPOSIÇÃO DA OBRIGAÇÃO NOS ELEMENTOS DÍVIDA E RESPONSABILIDADE. AS TEORIAS SOBRE O TEMA: TEORIA MONISTA E DUALISTA. VINCULAÇÕES DO ASSUNTO COM A LEGITIMIDADE PASSIVA EXECUTIVA.....	71
5.1	Circunscrição da questão no âmbito do presente estudo.....	71
5.2	Informações históricas.....	72
5.3	Alguns posicionamentos doutrinários .....	77
5.4	Repercussão processual da dicotomia entre dívida e responsabilidade.....	81
6.	HISTORICAMENTE, O PROCESSO DE EXECUÇÃO.....	85
7.	PROCESSO DE EXECUÇÃO. DISTINÇÕES EM FACE DO PROCESSO COGNITIVO. NATUREZA JURÍDICA.....	89
8.	A DEFESA À EXECUÇÃO .....	95
8.1	Os embargos à execução .....	97
8.1.1	Considerações gerais .....	97
8.1.2	Natureza jurídica dos embargos à execução.....	98
8.1.3	O procedimento dos embargos à execução .....	100
8.2	A impugnação ao cumprimento de sentença.....	102
8.3	Os embargos de terceiro .....	103
8.4	Vícios surgidos quando da adjudicação ou da alienação .....	106
8.5	Defesa na execução forçada sem o aforamento de embargos à execução ou impugnação.....	106

8.5.1	A exceção de pré-executividade.....	106
8.5.2	Ações autônomas como mecanismos defensivos à execução.....	110
9.	AUTONOMIA DA EXECUÇÃO, EM TERMOS PROCEDIMENTAIS E MATERIAIS .....	113
10.	APONTAMENTOS SOBRE AS CONDIÇÕES DA AÇÃO E OS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS EXECUTIVOS. PARTES DA EXECUÇÃO....	117
10.1	Condições da ação executiva e pressupostos processuais gerais e específicos da execução .....	117
10.2	Partes legítimas no processo de execução .....	120
11.	O CONCEITO DE PARTE E DE PARTE LEGÍTIMA NO PROCESSO EXECUTIVO. A RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL COMO FATOR DETERMINANTE DA LEGITIMAÇÃO PROCESSUAL EXECUTIVA PASSIVA.....	123
11.1	Parte e legitimidade de parte em sentido processual genérico .....	123
11.2	Parte e legitimidade de parte em sentido processual executivo ...	131
11.2.1	Legitimação executiva ativa.....	135
11.2.2	Legitimação executiva passiva .....	136
12.	OS TERCEIROS PARA FINS PROCESSUAIS.....	137
13.	O SUJEITO PASSIVO NO PROCESSO EXECUTIVO. DEFINIÇÃO CONFORME A RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL, EXCLUSIVAMENTE. O ART. 790 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015 E OS ENTENDIMENTOS DOUTRINÁRIOS A RESPEITO .....	139
13.1	A equívoca redação do Código de Processo Civil .....	139
13.2	Uma possível classificação dos legitimados executivos passivos. ....	141
13.3	A responsabilidade executiva secundária: opiniões doutrinárias a respeito.....	143

14.	RESPONSABILIDADE EXECUTIVA SECUNDÁRIA: ELEMENTOS JURÍGENOS E <i>RATIO ESSENDI</i> .....	155
14.1	Responsabilidade patrimonial. Fontes.....	155
14.1.1	A declaração de vontade .....	156
14.1.2	A lei .....	158
14.2	<i>Ratio essendi</i> da responsabilidade patrimonial executiva secundária.....	160
15.	APONTAMENTOS ATINENTES AOS ARTS. 779, 789 E 790 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015. DESCARTE DE ALGUMAS FIGURAS DO ART. 790 DO CPC DO ROL DOS RESPONSÁVEIS EXECUTIVOS SECUNDÁRIOS.....	163
15.1	O sucessor singular .....	167
15.2	O sócio.....	168
15.2.1	Características.....	168
15.2.2	As sociedades simples.....	173
15.2.3	As sociedades em nome coletivo.....	174
15.2.4	As sociedades em comandita simples .....	174
15.2.5	As sociedades limitadas .....	175
15.2.6	As sociedades anônimas .....	177
15.2.7	As sociedades em comandita por ações.....	179
15.2.8	As sociedades em conta de participação.....	179
15.2.9	As sociedades cooperativas.....	180
15.2.10	Conclusão .....	181
15.3	Bens do devedor em poder de terceiro.....	182
15.4	Responsabilidade patrimonial em virtude de dívida de cônjuge e de companheiro.....	183

15.5	Bens alienados ou gravados com ônus real em fraude de execução .....	185
15.6	Bens cuja alienação ou gravação com ônus real tenha sido anulada em razão do reconhecimento, em ação autônoma, de fraude contra credores .....	187
15.7	Desconsideração da personalidade jurídica .....	187
16.	A FRAUDE DO DEVEDOR E SUA RELAÇÃO COM O TEMA DA RESPONSABILIDADE EXECUTIVA SECUNDÁRIA .....	195
16.1	A fraude contra credores .....	198
16.2	A fraude à execução .....	200
16.3	O devedor transmissor de bens em fraude, o terceiro adquirente e a responsabilidade patrimonial.....	205
17.	OUTRAS HIPÓTESES DE RESPONSABILIDADE EXECUTIVA SECUNDÁRIA. ADICIONALMENTE, SITUAÇÕES EM QUE HÁ RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL POR FATO ALHEIO, PORÉM SEM CARACTERIZAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EXECUTIVA SECUNDÁRIA .....	213
17.1	Hipóteses de responsabilidade executiva secundária típica.....	215
17.1.1	A responsabilidade executiva secundária no direito tributário .....	215
17.1.2	A responsabilidade executiva secundária nos negócios jurídicos de garantia .....	223
17.1.2.1	O fiador .....	223
17.1.2.2	O avalista.....	227
17.1.2.3	Os direitos reais em garantia outorgados por terceiro .....	228
17.1.3	O devedor do devedor .....	231
17.1.4	A responsabilidade executiva secundária da Administração Pública.....	232

17.1.5	A responsabilidade executiva secundária no Código de Defesa do Consumidor .....	238
17.2	Hipóteses de responsabilidade patrimonial por fato de outrem, inconfundíveis com a responsabilidade executiva secundária ....	239
18.	LITISCONSÓRCIO E A RESPONSABILIDADE EXECUTIVA SECUNDÁRIA .....	245
19.	O RESPONSÁVEL EXECUTIVO SECUNDÁRIO, SUA CONDIÇÃO DE SUJEITO EXECUTIVO PASSIVO E SUA DEFESA À AÇÃO EXECUTIVA .....	247
19.1	Comentários gerais .....	247
19.2	Defesa típica à execução.....	248
19.3	Defesas atípicas à execução .....	249
20.	NECESSÁRIA CITAÇÃO DO RESPONSÁVEL EXECUTIVO SECUNDÁRIO PARA A AÇÃO EXECUTIVA QUE SE LHE PROMOVE OU QUE SE LHE DIRECIONA.....	251
21.	AD ARGUMENTANDUM, DESCABE COGITAR DE EMBARGOS DE TERCEIRO COMO DEFESA TÍPICA DO RESPONSÁVEL EXECUTIVO SECUNDÁRIO.....	253
	BIBLIOGRAFIA .....	257